



PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	LICITAÇÃO	Nº SPU
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL	CP22001–SEUMA	P220786/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	
TÉCNICA E PREÇO	REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
ÓRGÃO/SECRETARIA		
SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
OBJETO		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL – PRODESOL		
REALIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
15/12/2022	36 meses	60 dias corridos
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL		VALOR ESTIMADO
28/02/2023		R\$ 7.776.924,16

A abertura das Propostas Comerciais da CP22001–SEUMA foi realizada em 28 de fevereiro de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 7.776.924,16 (sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). Na mesma ocasião a Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica as Propostas Comerciais das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	CONSÓRCIO COMOL-CERTARE, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. E CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	00.506.515/0001-68 14.582.607/0001-31
2	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.	11.380.698/0001-34
3	QUANTA CONSULTORIA LTDA.	05.314.789/0001-79

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "C" (item 9 do Edital)	<p>Item 9.1.1. ANEXO III - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO, assinada pelo titular ou preposto da licitante.</p> <p>Item 9.1.2. Especificação do objeto de acordo com o item 2.1 deste edital;</p> <p>Item 9.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais;</p> <p>Item 9.1.4. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.</p> <p>Item 9.1.5.1 ANEXO B – Planilha de orçamento, contendo preços unitários e totais com no máximo duas casas decimais... ANEXO IV – PLANILHA DE PREÇOS.</p> <p>Item 9.5.1.1. Nas composições de Preços Unitários deverão ser considerados os valores de mão de obra não inferiores aos pisos salariais normativos de categorias correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.</p>
---	---



	Item 9.1.6. ANEXO V – COMPOSIÇÃO DA PARCELA DO BDI
	Item 9.1.7. ANEXO VI – PLANILHA DE ENCRAGOS SOCIAIS

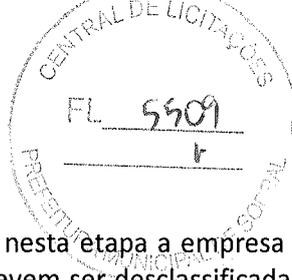
A planilha a seguir evidencia os valores ofertados, prazo de execução e validade da proposta das empresas licitantes.

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	CONSÓRCIO COMOL-CERTARE, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. E CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 7.004.767,13	36 meses	60 dias corridos
2	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.	R\$ 6.755.910,90	36 meses	60 dias corridos
3	QUANTA CONSULTORIA LTDA.	R\$ 6.779.141,63	36 meses	60 dias corridos

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 9 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "C", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	EMPRESAS		
	CONSÓRCIO COMOL-CERTARE	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.	QUANTA CONSULTORIA LTDA.
Item 9.1.1. ANEXO III - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO, assinada pelo titular ou preposto da licitante.	S	S	S
Item 9.1.2. Especificação do objeto de acordo com o item 2.1 deste edital.	S	S	S
Item 9.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais;	S	S	S
Item 9.1.4. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos	S	S	S
Item 9.1.5.1. ANEXO B – Planilha de orçamento, contendo preços unitários e totais com no máximo duas casas decimais. ANEXO IV – PLANILHA DE PREÇOS.	S	S	S
Item 9.1.5.1.1. Nas composições de Preços Unitários deverão ser considerados os valores de mão de obra não inferiores aos pisos salariais normativos de categorias correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.	S	N	N
Item 9.1.6. ANEXO V – COMPOSIÇÃO DA PARCELA DO BDI	S	S	S
Item 9.1.7. ANEXO VI – PLANILHA DE ENCRAGOS SOCIAIS	N	S	S

Legenda: S – SIM e N - NÃO



Verifica-se, pois, que, nesta etapa a empresa Engeconsult Consultores Técnicos Ltda e a empresa Quanta Consultoria Ltda devem ser desclassificadas pelo não atendimento do item 9.1.5.1.1., conforme segue:

▪ **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA (CNPJ: 11.380.698/0001-34)**

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA ENGECONSULT	ACORDO COLETIVO DE TRABALHO	VALOR ACORDO COLETIVO	DIFERENÇA
1.2.7	Apoio Técnico-Administrativo	R\$ 1.400,00	CE000092/2022	R\$ 1.409,72	-R\$ 9,72

▪ **QUANTA CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 05.314.789/0001-79)**

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA QUANTA	ACORDO COLETIVO DE TRABALHO	VALOR ACORDO COLETIVO	DIFERENÇA
1.2.3	Técnico em Saneamento	R\$ 1.600,00	CE000556/2022 (profissional com mais de 2 anos de habilitação/serviços profissionais)	R\$ 1.840,81	-R\$ 240,81
1.2.4	Técnico em geoprocessamento	R\$ 1.600,00	CE000556/2022 (profissional com mais de 2 anos de habilitação/serviços profissionais)	R\$ 1.840,81	-R\$ 240,81
1.2.5	Auxiliar de topografia	R\$ 1.212,00	CE000556/2025 (auxiliar técnico)	R\$ 1.349,93	-R\$ 137,93
1.2.6	Assistente social pleno	R\$ 2.200,00	CE000352/2022	R\$ 2.712,26	-R\$ 512,26
1.2.7	Apoio Técnico-Administrativo	R\$ 1.300,00	CE000092/2022	R\$ 1.409,72	-R\$ 109,72

Com isso, as licitantes ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA. (CNPJ: 11.380.698/0001-34) e QUANTA CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 05.314.789/0001-79) não atendem aos quesitos exigidos no 9.1.5.1.1. Edital, devendo suas propostas ser desclassificadas.

Continuando a análise, verifica-se, pois, que, nesta etapa o Consórcio Comol-Certare deve ser desclassificado considerando o item 9.1.7., conforme segue:

▪ **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA (00.506.515/0001-68) E CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (14.582.607/0001-31).**

Abaixo o quadro com a demonstração da proposta da empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA COMOL-CERTARE	ENCARGOS SOCIAIS (%)	ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	SALÁRIO COM ENCARGOS SOCIAIS/CUSTOS (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.2.5	Auxiliar de topografia	R\$ 1.600,00	73,25%	R\$ 1.226,28	R\$ 2.900,38	R\$ 2.900,38

Abaixo quadro com a demonstração dos valores estimados na licitação, para o item:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALÁRIO/CUSTO (R\$)	ENCARGOS SOCIAIS (%)	ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	SALÁRIO COM ENCARGOS SOCIAIS/CUSTOS (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.2.5	Auxiliar de topografia	R\$ 1.691,03	70,80%	R\$ 1.197,24	R\$ 2.888,27	R\$ 2.888,27



Com isso, percebe-se que os encargos sociais propostos pela licitante estão superiores ao estimado na licitação e o preço unitário (R\$) proposto para o item 1.2.5 da PLANILHA DE PREÇOS está superior ao estimado na licitação. Deste modo, a licitante CONSÓRCIO COMOL-CERTARE não atende ao exigido no Edital, devendo sua proposta ser desclassificada.

2. CONSIDERAÇÕES

Conforme descrito no item anterior as licitantes Engeconsult Consultores Técnicos Ltda., Quanta Consultoria Ltda. e Consórcio Comol-Certare não atenderam plenamente o disposto no Edital de Licitação e, com isso, devendo ser desclassificadas.

3. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS	
1	CONSÓRCIO COMOL-CERTARE, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. E CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
2	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.
3	QUANTA CONSULTORIA LTDA.

Por fim, para ciência da Comissão de Licitações de modo a tomar as providências pertinentes.

Sobral, 02 de março de 2023.


 ALANA FIGUEIREDO PONTES
 MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL


 FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES MOREIRA
 MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL


 FERNANDA ELIAS FERNANDES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL